

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ANANINDEUA
GABINETE DO SECRETÁRIO

AUTORIZO E JUSTIFICO SEGUIMENTO DO PROCESSO

O Secretário de Cultura do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições:

Considerando a necessidade da inclusão do elemento de despesa da dotação orçamentária ELEMENTO 339092 (Despesa do Exercício Anterior) no **CONTRATO Nº 003/2020 – SECULT.PMA**, à Lei Nº 3.421, de 29 de novembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual).

AUTORIZO E JUSTIFICO, em obediência ao disposto no Art. 136, da Lei nº 14.133/21, a formalização do Termo de Apostilamento ao referido Contrato firmado entre esta Secretaria e a empresa **CENTRAL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA**.

Após os tramites legais internos a esta Secretaria Municipal de Cultura, fica desde já autorizado a remessa dos autos a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEPOF.

Encaminhe-se para as devidas providências.

Ananindeua-Pará, 17 de fevereiro de 2025.

BRENO MESQUIRA DA ROSA
Secretário Municipal de Cultura de Ananindeua